



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 022/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ÁUREA - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação de imóvel, a ser realizada nos termos dispostos no Artigo 76, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - O imóvel a ser alienado pelo Município através de Leilão Público é o constituído de: **PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CINQUENTA E QUATRO (54)**, da Linha Cinco (05), Seção Treze de Maio, atualmente no município de Áurea – RS, com a **área ideal de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500,00m²)**, sem benfeitorias, confrontando: AO NORTE: com o lote nº56; AO SUL: com o lote nº52; AO LESTE: com o lote nº54-A; AO OESTE: com o lote nº55. Que o referido imóvel encontra-se devidamente Registrado sob número **8251, folha 191, do Livro 3/E**, do Ofício dos Registros Públicos de Gaurama-RS, adquiridos por Escritura pública de Doação nº2.836, lavrada aos 18/12/74, no 1º Ofício de Notas de Gaurama-RS.

Parágrafo Único - O imóvel pertence à municipalidade e foi avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Matrícula do Imóvel e da Avaliação Mercadológica do mesmo (**doc. 01 e doc. 02**).

Art. 3º - As custas de escrituração e registro da transferência de domínio dos imóveis correrão à conta de cada adquirente.

Art. 4º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI Nº 022/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal, busca autorização legislativa para que o Município possa realizar a alienação de imóvel, a ser realizada nos termos dispostos no Artigo 76, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O imóvel pertencia ainda ao Município de Gaurama – RS. Recentemente, regularizamos a sua integração ao patrimônio do Município.

Neste momento, uma vez que o referido imóvel não possui mais destinação pública, tampouco interessa ao Município para o desenvolvimento de alguma atividade pública, estamos propondo a sua alienação por preço justo.

Em anexo ao Projeto, encaminhamos a Matrícula e Laudo de Avaliação Mercadológica do mesmo.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Áurea – RS, a Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria Municipal nº 043/2024, constituída pelos Senhores Edson José Solutchak, Leandro Luiz Rizzotto e Rudinei Tiago Reche, para emitir parecer de avaliação dos seguintes bens: Diversos Bens Móveis Inservíveis, quais sejam: 01 (um) trator TL85E avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), 01 (um) Enleirador/Espalhador Nogueira Haynog 300T e 01 (uma) enfardadeira Nogueira Express 4030P , avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), 01 (um) micro trator Tobata , avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 01 (uma) carreta tanque, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 01 (um) tanque marca Mepel, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), 01 (uma) Retroescavadeira Randon RK406 4x4, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). 01 (um) veículo Fiat Palio WK Trekk, ano 2014, chassi 9BD373154E5057664, placas IVT-8429 de cor branca, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), 01 (um) veículo GM Prisma 1.0 MTLT, ano 2013/2014, chassi 9BGKS69BOEG137393, placas IUR-1184 de cor branca, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), 01 (um) veículo GM Meriva 1.8, ano 2004, chassi 9BGXF75004C185948, placas ILR 6D06 de cor branca, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), 01 (uma) sucatas diversas avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 800,00 (oitocentos reais) .

Bem Imóvel Inservível

Lote Rural Número cinquenta e quatro (54), da linha 05 (cinco) Secção Treze de Maio, no município de Áurea – RS, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m²). O imóvel está matriculado sob o nº 23.615 do livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Gaurama, de propriedade do Município de Áurea avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 30.000,00.



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Após discussão, a Comissão de Avaliação resolve sugerir que seja adotado os seguintes valores de avaliação:

*01 (um) trator TL85E avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais),

*01 (um) Enleirador/Espalhador Nogueira Haynog 300T e 01 (uma) enfardadeira Nogueira Express 4030P , avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais),

*01 (um) micro trator Tobata , avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais),

*01 (uma) carreta tanque, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),

* 01 (um) tanque marca Mepel, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),

* 01 (uma) Retroescavadeira Randon RK406 4x4, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

* 01 (um) veículo Fiat Palio WK Trekk, ano 2014, chassi 9BD373154E5057664, placas IVT-8429 de cor branca, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais),

*01 (um) veículo GM Prisma 1.0 MTLT, ano 2013/2014, chassi 9BGKS69BOEG137393, placas IUR-1184 de cor branca, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais),

*01 (um) veículo GM Meriva 1.8, ano 2004, chassi 9BGXF75004C185948, placas ILR 6D06 de cor branca, avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),

* 01 (uma) sucatas diversas avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

* Lote Rural Número cinquenta e quatro (54), da linha 05 (cinco) Secção Treze de Maio, no município de Áurea – RS, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m²). O imóvel está matriculado sob o nº 23.615 do livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Gaurama, de propriedade do Município de Áurea avaliado pelo Perito Técnico em R\$ 30.000,00.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida e por estar de acordo, assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.


Edson José Solutchak


Leandro Luiz Rizzotto


Rudinei Tiago Reche

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



IFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097485.2.0023615-92

Matrícula
N.º 23.615

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 23.615

FL. 01

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 26

de fevereiro

de 2024

CNM: 097485.2.0023615-92

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 097485.2.0023615-92

IMÓVEL - LOTE RURAL NÚMERO CINQUENTA E QUATRO (54), da Linha Cinco (05), Seção Treze de Maio, município de Gaurama, com a área total de cento e vinte e cinco mil metros quadrados (125.000,00m²), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, por linha seca com o lote nº 56; ao SUL, por linha seca com o lote nº 52; ao LESTE, por linha seca com o lote nº 54-A; e, ao OESTE, por linha seca com o lote nº 55.

CADASTRO NO INCRA: Cadastrado no INCRA sob n.º 869.090.005.711; com a área total de 12,5 ha; módulo fiscal 30,0; número de módulos fiscais - 0,35; e fração mínima de parcelamento 12,5 ha.

PROPRIETÁRIOS: VITORIO VERUS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no município de Gaurama-RS, sendo proprietário da área de 122.500,00m² (cento e vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados); e PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA, com sede municipal de Gaurama, com sede nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu representante legal, cidadão Arno Magarinos - Prefeito Municipal, brasileiro, casado, CPF nº 006.358.630, residente e domiciliado nesta cidade. Autorizado nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 672 de 04/07/1973, sendo proprietária da área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 5.102, Fls.224, Livro 3-B, deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 13 de novembro de 1969; e Transcrição nº 8.251, Folhas 191, Livro 3-E, deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 21 de janeiro de 1975.

PROTOCOLO: nº 105694, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Emol: R\$34,10. **Selo TJ/RS:** 0235.03.2200003.08653 = R\$4,00 -
0235.01.2300014.02107 = R\$2,00

Gaurama, 21 de fevereiro de 2024.

Escrevente Autorizado: (Willian Henrique Balbinott).

AV.1-23.615. RETIFICAÇÃO: Certifico, a requerimento de Vitorio Werus, datado de 23 de Janeiro de 2023, com firma reconhecida, instruído de cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Áurea-RS, extraída do Lº B-1, fls. 261º sob nº 177 e cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), arquivadas neste Ofício, procede-se a presente averbação para que fique constando que Vitorio Werus também possui documentos como Vitorio Werus.

PROTOCOLO: nº 105694, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Emol: R\$115,50. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2300004.08612 = R\$4,90 -
0235.01.2300014.02108 = R\$2,00

Gaurama, 22 de fevereiro de 2024.

Continua no verso

na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097485.2.0023615

Matrícula N.º 23.615

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS**



Livro N.º 2

Matrícula N.º 23.615

FL 01v

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 26

de fevereiro

de 2024

CNM: 097485.2.0023615-92

Matrícula N.º 23.615

Escrevente Autorizado:  (**Willian Henrique Balbinott**).

AV.2-23.615. CASAMENTO: Certifico, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal de Imóvel Rural, lavrada no Serviço Notarial e de Registros de Áurea-RS, em 26 de Dezembro de 2023, no Lº 056 de Transmissões, fls. 001/002v, sob nº 05.857/097/2023, instruída com a Certidão de Casamento, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Áurea-RS, no Livro B-1, fls. 261v sob nº 177, matrícula 102038 01 55 1979 2 00001 261 0000177 17, arquivada hoje neste Cartório, fica constando que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Vitorio Werus, contraiu matrimônio em 20 de Abril de 1979, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Lourdes Sofia Florek, e que, em virtude do casamento, passou a usar o nome de Lourdes Sofia Werus.

PROTOCOLO: nº 105695, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Emol: R\$115,50. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2300004.08613 = R\$4,90

0235.01.2300014.02109 = R\$2,00

Gaurama, 22 de fevereiro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (**Willian Henrique Balbinott**).

AV. 3-23.615. CPF e CI RG: Certifico, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal de Imóvel Rural, lavrada no Serviço Notarial e de Registros de Áurea-RS, em 26 de Dezembro de 2023, no Lº 056 de Transmissões, fls. 001/002v, sob nº 05.857/097/2023, instruído com cópia(s) autenticada(s) do(s) documento(s), arquivado(s) hoje neste Cartório, fica constando que o CPF de Vitorio Werus é n.º 139.515.050-87 e CI RG nº 6050371217, expedido por SSP-RS, em 08/11/2016.

PROTOCOLO: nº 105695, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Emol: R\$115,50. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2300004.08614 = R\$4,90

0235.01.2300014.02110 = R\$2,00

Gaurama, 22 de fevereiro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (**Willian Henrique Balbinott**).

AV.4-23.615. ÓBITO: Certifico, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal de Imóvel Rural, lavrada no Serviço Notarial e de Registros de Áurea-RS, em 26 de Dezembro de 2023, no Lº 056 de Transmissões, fls. 001/002v, sob nº 05.857/097/2023, instruída com a Certidão de Óbito, extraída em 10 de Novembro de 2014, pelo Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim-RS, do termo lavrado sob nº 23.337, às fls. 214, do Livro n.º C - 60, fica constando que a Sra. Lourdes Sofia Werus, faleceu em 02 de Novembro de 2014.

PROTOCOLO: nº 105695, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Continuação à Fl.

Continua na Próxima Página

Matrícula N.º 23.615	OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GAURAMA - RS		Livro N.º 2	Matrícula N.º 23.615	FL 02v	OFÍCIO COMA
			REGISTRO GERAL			
GAURAMA, 26		de fevereiro		de 2024		Matrícula N.º 23.615
CNM: 097485.2.0023615-9						

Escrevente Autorizado: Willian Henrique Balbinott (Willian Henrique Balbinott) Cadastral, constando a constar

R.7-23.615. COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: VITORIO WERUS, que também possui documentos como Vitorio Verus, brasileiro, nascido aos 24/06/1942, agricultor, viúvo, o qual declarou não conviver em união estável, inscrito no CPF sob nº 139.515.050-87, portador da Carteira de Identidade nº 6050371217, emitida pela SSP-RS, em 08/11/2016, residente e domiciliado na Linha Cinco, Campinas, Interior, no município de Áurea-RS. **Emol:** 0235.01.2:

ADQUIRENTE: RONEI GOLYNSKI, brasileiro, nascido aos 05/10/1986, agricultor, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, inscrito no CPF sob nº 014.802.460-26, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05566930541, emitida pelo DETRAN-RS, em 26/04/2017, residente e domiciliado na Linha Cinco, Campinas, Interior, no município de Áurea-RS. **R.9-23.6: DOADOR**

IMÓVEL: Somente a parte ideal de 122.500,00m² (centro e vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando dentro do todo maior. no CNPJ: Centro, G empossad

VALOR: Adquirido por R\$800.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$800.000,00, conforme guia informativa de pagamento sob número 97/2023, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 12 de Dezembro de 2023, **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS - R\$800.000,00.** Termo de Judiciais e data de administra expedida residente **DONATÁ**

CONDICÕES: As demais condições constam do Instrumento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal de Imóvel Rural, lavrada no Serviço Notarial e de Registros de Áurea-RS, em 26 de Dezembro de 2023, no Livro 056 de Transmissões, fls. 001/002v, sob nº 05.857/097/2023. cidade de em prime registrad outros de 05/10/20 público n

EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003. Identificac Rosa, nº

CNIB: Consulta realizada nesta data.

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS AMBIENTAIS: Dispensadas na escritura.

PROTOCOLO: nº 105695, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Emol: R\$3.556,70. **Selo TJ/RS:** 0235.09.2200004.00516 = R\$90,00 -

0235.01.2300014.02114 = R\$2,00

Gaurama, 22 de fevereiro de 2024.

Escrevente Autorizado: Willian Henrique Balbinott (Willian Henrique Balbinott). **IMÓVEL (2.500, VALOR**

AV. 8-23.615. ATUALIZAÇÃO DE CNPJ: A requerimento do Município de Áurea-RS, datado de 23 de Janeiro de 2023, representado pelo Sr. Alberto Roque Omizzolo, com a firma devidamente reconhecida, instruído com o Comprovante de Inscrição e Situação **Receita I Art. 5º I**

Continuação à Fl. 2

..... ação da Página Anterior -.....

7485.2.00236

CNM: 097485.2.0023615-92

FL 02v

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS**



Livro
N.º 2

Matricula
N.º 23.615

FL 03

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 26

de fevereiro

de 2024

CNM: 097485.2.0023615-92

Matricula
N.º 23.615

023615-9

albinott). Cadastral, arquivado hoje neste Cartório, procede-se a presente averbação para que fique constando que onde configura como adquirente a Prefeitura Municipal de Gaurama, passe a constar **Município de Gaurama-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.428/0001-98, com sede na Rua João Amândio Sperb, nº338, na cidade de Gaurama-RS.**

PROTOCOLO: nº 105696, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.
Emol: R\$115,50. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2300004.08618 = R\$4,90 -
0235.01.2300014.02115 = R\$2,00
Gaurama, 26 de fevereiro de 2024.
Escrevente Autorizado: (Willian Henrique Balbinott).

R.9-23.615. DOAÇÃO.

DOADOR: MUNICIPIO DE GAURAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.6313.428/0001-98, com sede à Rua João Amândio Sperb, nº 338, Centro, Gaurama-RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício empossado em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), conforme Termo de Posse registrado nestas Notas no Livro de Registros de Procurações, autorizações Judiciais e outros documentos número 013, folhas 012, sob número de Ordem 01111, em data de 08/11/2021, Leandro Márcio Puton, brasileiro, nascido em 12/01/1970, administrador, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02367909205, expedida pelo DETRAN-RS, em 23/09/2021 e inscrito no CPF/MF sob nº 619.717.400-63, residente e domiciliado à Rua Pedro Pinto de Souza, 547, Centro, em Gaurama-RS.

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ÁUREA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.802/0001-75, com sede na Praça João Paulo II, nº 33, Centro na cidade de Áurea, neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, empossado em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), conforme Termo de Posse registrado nestas Notas no Livro de Registros de Procurações, autorizações Judiciais e outros documentos, nº 013, folhas 072 à 073, sob número de Ordem 01131, em data de 05/10/2022, Antonio Jorge Slussarek, brasileiro, nascido aos 17/10/1973, funcionário público municipal, casado, inscrito no CPF sob nº 750.534.970-87, portador da Carteira de Identidade nº 7046068248, emitida em 07/11/2000, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 17, Centro, na cidade de Áurea-RS.

IMÓVEL: Somente a parte ideal de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500,00m²), sem benfeitorias, confrontando dentro do todo maior.

VALOR - Atribuído de R\$18.500,00 e isento de avaliação, pela Autoridade Fazendaria da Receita Estadual RS, nos seguintes termos: "Situação Tributária Imunidade: Lei 8.821/89, Art. 5º INC I-Doação por União Estado ou Município", conforme Certidão de Quitação de

Continua no verso

..... na Próxima Página -.....

Matrícula N.º 23.615

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2

Matrícula N.º 23.615

FL. 03v

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 26

de fevereiro

de 2024

CNM: 097485.2.0023615-9

ITCD nº 2748194, referente a DIT nº 1695007, expedida pela Receita Estadual do RS em 17 de Novembro de 2023, **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** R\$0,00.

CONDICÕES: Doação feita nos termos dos Artigos 1.175, 1.176, 1.788 e 1.789 do Código Civil Brasileiro, razão por que não deverá o seu valor ser trazido à colação, por morte dos doadores, conforme disposições da escritura. Consta da escritura que os doadores estão dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação de Parte Ideal de Imóvel Rural, lavrada no Serviço Notarial e de Registros de Áurea-RS, em 26 de Dezembro de 2023, no Lº 056 de Transmissões, fls. 003/005, sob nº 05.858/098/2023.

CNIB: Consulta realizada nesta data.

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS AMBIENTAIS: Dispensadas na escritura.

EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.

PROTOCOLO: nº 105697, Livro n.º 1-O, Fls. 17, em 16 de fevereiro de 2024.

Emol: R\$105,40. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2300004.08619 = R\$4,90

0235.01.2300014.02116 = R\$2,00

Gaurama, 26 de fevereiro de 2024,

Escrevente Autorizado:  **Willian Henrique Balbinott**

Continuação à Fl. 2

OBS: NÃO CONSTAM OBSERVAÇÕES.

Gaurama-RS, 05 de março de 2024, às 11:26:25.

Total: R\$72,70

Certidão 6 páginas: R\$42,70 (0235.04.2300004.08641 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0235.03.2200003.08671 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0235.01.2300014.02142 = R\$2,00)



Willian Henrique Balbinott - Escrevente Autorizado

Rua: Carlos Gomes, 42 - Centro - Gaurama - RS - CEP: 99.830-000 - Fone/Fax: (54) 3391-1294



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/cn> Chave de autenticidade para consulta 097485 53 2024 00002171 42

Mônica e Reginaldina - Rosângela Polon Carrelli
Substituída da Notária/Registradora
Rosecely Maria Zingalesi